

ANÁLISE - PESQUISA DE PREÇOS

1. ASSUNTO

1.1. Avaliação do preço referencial para contratação da ação educacional " Escola de Governança de Dados - EGD ", Empresa DATA PRIVACY ENSINO LTDA , na modalidade presencial, para 01 (uma) servidora da Susep Ouvidoria da Susep, com vistas a comprovar que o preço ofertado está de acordo com o praticado pela futura contratada em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Lei nº 14.133/2021;
- 2.2. Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017);
- 2.3. Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

3. ANÁLISE

3.1. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

3.1.1. Fátima Neves Nunes de Mello e Roberta Garcia Borges de Miranda;

3.2. Caracterização das fontes consultadas:

3.2.1. Em seu Art. 5º, a IN SEGES/ME Nº 65/2021 determina que a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos determinados parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Devido à singularidade da contratação, não foi possível a pesquisa de preços nas bases usuais da, pelas razões a seguir expostas:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;	Não foram localizadas contratações semelhantes, conforme atestado no documento SEI CONSULTA (S) SEM RESULTADO, PARA PESQUISA DE PREÇOS (2527697 e 2527699).
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	Não foram localizadas contratações semelhantes, conforme atestado no documento SEI CONSULTA (S) SEM RESULTADO, PARA PESQUISA DE PREÇOS(2527697 e 2527699).
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;	Não foram localizadas pesquisas nos moldes definidos, conforme atestado no documento SEI CONSULTA (S) SEM RESULTADO, PARA PESQUISA DE PREÇOS(2527697 e 2527699).
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou	Na pesquisa de mercado realizada para subsidiar a contratação do curso "Escola de Governança de Dados – EGD", não foram localizadas instituições de ensino que atendessem simultaneamente aos critérios estabelecidos, quais sejam: conteúdo técnico compatível com os objetivos do curso, modalidade de ensino presencial e valor compatível com a proposta apresentada pela empresa Data Privacy Ensino Ltda. Apesar dos esforços empreendidos na busca por fornecedores que oferecessem capacitação similar, não foi possível obter três cotações válidas, em razão da escassez de instituições que ofertem cursos com as especificações técnicas exigidas. Ressalta-se que o curso proposto pela Data Privacy Ensino Ltda. contempla integralmente os requisitos técnicos e pedagógicos necessários, além de apresentar valor compatível com os parâmetros de mercado para formações especializadas na área de governança de dados.
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.	A contratada foi solicitada a enviar três notas fiscais de cursos similares para subsidiar a pesquisa de preços. Em resposta ao e-mail nº 2534874, a contratada encaminhou três notas fiscais referentes ao mesmo curso, com o objetivo de subsidiar a pesquisa de preços. As notas apresentaram valores equivalentes aos praticados junto a outros contratantes.

3.2.2. A IN SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, em seu Art. 7º, determina que:

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

3.2.2.1. Conforme a proposta da página do curso (SEI nº 2527702), apresentamos abaixo a média dos preços obtida por meio de notas fiscais emitidas pela futura contratada a outros clientes, (SEI nº 2534874), com o objetivo de justificar o preço proposto para a continuidade da ação de educacional intitulada " Escola de Governança de Dados - EGD " para 01 (uma) servidora da Ouvidoria da Susep.

ITEM	CURSO	VALOR POR INSCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (no máximo 1 ano antes da consulta)
1	Escola de Governança de Dados - EGD	R\$ 4.499,00	05/10/2025
2	Escola de Governança de Dados - EGD	R\$ 4.499,00	25/09/2025
3	Escola de Governança de Dados - EGD	R\$ 4.499,00	30/09/2025

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS/ANEXOS

- 4.1. PROPOSTA COMERCIAL PARA A SUSEP(2527702).
- 4.2. CONSULTA (S) SEM RESULTADO, PARA PESQUISA DE PREÇOS (2527697 e 2527699).
- 4.3. NOTAS FISCAIS : 2534874

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando os valores obtidos nos documentos relacionados no item 4, bem como as observações apresentadas no item 3.2.2.1, conclui-se que o valor constante na proposta registrada no SEI nº 2527702 está compatível com os preços praticados pela empresa **Data Privacy Ensino Ltda.** em contratações anteriores de natureza semelhante, realizadas por instituições públicas e privadas.

5.2. Dessa forma, entende-se que o valor de **R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais)** está em conformidade com os parâmetros de mercado para ações educacionais com o mesmo escopo e conteúdo técnico.

0.1. Solicita-se, portanto, o encaminhamento dos autos à **COFOC**, com vistas à definição da classificação contábil e à verificação da disponibilidade orçamentária necessária para custear a participação de 01 (uma) servidora da Ouvidoria da Susep na ação educacional "Escola de Governança de Dados – EGD", a ser realizada na modalidade presencial, pela empresa Data Privacy Ensino Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.809.465/0001-59.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA GARCIA BORGES DE MIRANDA (MATRÍCULA 3478518)**, Técnico Bancário - CEF, em exercício na SUSEP, em 14/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535839** e o código CRC **9615E769**.